

**PORTARIA IEE-PDI-011/2023, de 18 de agosto de 2023**

Altera os parágrafos segundos dos artigos 1º e 2º da Portaria IEE-PDI-010/2023, que constituiu as Comissões de heteroidentificação e recurso para Concursos Públicos de Docentes.

O Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 7.757, de 02/07/2019, e Regimento Geral da USP, baixa a seguinte PORTARIA:

Em atendimento à Portaria PRIP nº 22 de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOESP) em 26 de julho de 2023 e decisão do Conselho Deliberativo do IEE, em sua 274ª Reunião, realizada em 14 de agosto de 2022, pela criação das Comissões de heteroidentificação e Recursal,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Altera o parágrafo 2º do Artigo 1º da referida Portaria, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - A Comissão de Heteroidentificação deverá atuar no interregno entre a realização do concurso e a homologação do resultado final.

Artigo 2º - Altera o parágrafo 2º do Artigo 2º da referida Portaria, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - A Comissão Recursal deverá atuar no interregno entre a realização do concurso e a homologação do resultado final.

São Paulo, 18 de agosto de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Roberto Zilles', written over a circular stamp or seal.

**Professor Dr. ROBERTO ZILLES**  
Diretor  
Instituto de Energia e Ambiente da USP